



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2017.

PROJETO DE LEI Nº 023/2017 - De autoria do Executivo Municipal Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

Relatório

Analizando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 05 de Junho 2017.